A correspondencia deve ser diri-

gida, franca de porte, para a redaeção, Campo de Sant'Anna, 11

As assignaturas são pagas adiantadas : bem como as corresponden-

cias de interesse particular.

OUARTA-FEIRA 2 DE FEVEREIRO DE 1881

Preços da assignatura		Annuncios, per linl
emestre	1,\$000 2,\$000 4,\$500 40	Repetições

ites gozam 22

EXPEDIENTE.

A administração d'este jornal pede aos srs. assignantes em divida o favor de mandarem pagar as suas assignaturas, para que não sofframinterrupçãona remessa do «Constituinte».

AVISO

Os nossos assignantes dos concelhos de Monção e Melgaço, que ainda não satisfizeram a assignatura do «Constituinte», podem fazel-o dirigindo-se aes nossos amigos os srs. José Caetano Esteves Junior, revd.º abbade de S. Cosme e Damião de Podance, em cujo poder se acham os respectivos recibos.

Braga, 2 de fevereiro

O caminho de ferro do valle do Cávado

IX

Calculámos em o numero anterior o rendimento bruto d'este caminho de ferro em 2:1005000 reis por ki-Iometro. Vejamos qual será o seu rendimento liquido.

Para isso temos de calcular as despezas de exploração e deduzil-as do rendimento bruto. E, ji que comparimos este caminho de ferro com os do Minho e Douro quando calculámos o rendimento bruto, será ainda d'elles que deduziremos as despezas provaveis de exploração.

Segundo o annuario estatistico publicado pelo ministerio das obras publicas em 1875-1876, as despezas de exploração com os mencionados caminhos de ferro n'este anno economico foram as seguintes:

Minho... 0,537 da receita bruta Douro... 0,495 da ou, por outra fórma:

Minho ... 4:577\$158 por kilometro Douro... 869\$748 por

Devemos porém notar que este anno apenas se exploraram 54 kilometros da primeira linha e 46 da segunda, e que estas despezas diminuem geralmente com o augmento do comprimento das linhas em exploraração. Além d'isso está geralmente demonstrado que em caminhos de ferro de via reduzida as despezas de exploração são inferiores ás que se fazem em caminhos de via larga; e rea que ligue os sens industriosos isto principalmente pela menor capacidade dos wagons, que torna mais favoravel a carga media; pela melhor relação entre o peso util e o peso morto; pelas exigencias mais modestas do pessoal, devidas ao menor peso dos vehiculos e mais simplicidade

ainda por outras causas, que é desne- || verno não póde desde já abalançar-se || que a companhia haja de contrahir || No estado de civilisação adiantada em que cessario enumerar.

dimento bruto as despezas de explo-4:0505000 reis por kilometro, nós somos decerto extremamente caute-

O rendimento liquido d'este caminho de ferro será por tanto de reis 4:0505000 por kilometro, ou reis 473:250,5000 de rendimento total. Importando, como dissemos no principio d'estes artigos, a construcção da linha em 4:280 contos de reis, será o rendimento liquido representado por 4 % do capital dispendido na construcção.

Isto assim acontecerá nos primeiros annos da exploração, porque no dimento augmmentarà.

confiam ponco n'esses augmentos futuros de rendimento, e decerto nenhuma empreza se resolverá a emprehender uma construcção que necessita de 4:230 contos de reis, para tirar nos primeiros annos apenas 4 % de lucro, quando ha no paiz emprego mais seguro e mais rendoso para os capitaes disponiveis, Tambem, seria rematada loucura pretender construir uma obra d'esta importancia, com cuja construcção não é certamente o Estado quem menos lucra, sem auxilio algum da parte do do producto bruto kilometrico, que Thesouro.

N'estas circumstancias dois meios se apresentam para levar a effeito esta obra importantissima: construil-a o governo por administração directa. ou concedel-a mediante um subsidio do Estado a qualquer empreza que 6 % do capital que se dispendesse queira construil-a e exploral-a.

por administração directa do governo? É claro que não. O paiz acha-se presentemente muito sobrecarregado com os encargos dos caminhos de ferro do Minho e Douro, e ainda com o da Beira Alta, para poder lançar-se ji em grandes despeza com outro caminho de ferro construido por conta propria. E depois, o mesmo direito que nos temos a reclamar a construcção do nosso caminho de ferro teem os povos do Algarve, que se acham separados do resto do paiz pela serra que se interpõe entre essa provincia e a do Alemtejo; teem os povos da Beira Baixa, que ha maito reclamam a construcção de uma linha ferconcelhos com a capital do reino : e tem a provincia de Traz-os-Montes. que vè ainda as capitaes dos seus districtos isoladas do movimento accelerado que começou a estabelecer-

se no paiz. Em vista d'isto, e porque não so-

á construcção do caminho de ferro Assim, calculando em 0,50 do ren- do valle do Cávado por conta propria, com quanto sejamos de opinião que ração no caminho do Cávado, ou em elle deve por todos os modos provocar a sua construcção.

> Resta-nos por tanto o outro meio, isto é, conceder o governo a uma empreza este caminho de ferro para ella construir e explorar, mediante um auxilio do Estado.

Sob tres formas se costumam conceder estes auxilios do Thesouro: subsidio kilometrico para a construcção, garantia de um certo producto bruto kilometrico, e garantia de rendimento liquido tambem por kilome-

O subsidio kilometrico, que tem sido entre nós quasi sempre o profefuturo tudo leva a crer que esse ren- rido, tem uma vantagem grande para o Estado, que consiste em se saber E' certo porém que os capitaes logo quanto custará a construcção ao Thesouro nacional. Tem porém no caso presente o inconveniente de obrigar desde logo a uma grande despeza, que, com quanto não seja tão grande como se a construcção fosse feita por administração directa do governo, ainda assim subiria a mais de 4:600 cóntos, porque estes subsidios são, em regra, de 40 ou 50 por cento do orçamento.

> Quanto ás outras duas formas de subsidio, apenas houve entre nós uma tentativa de applicação da garantia não chegou a poder ser apreciada.

Em dezembro de 4878 requereu a Companhia do caminho de ferro da Povoa a concessão de duas linhas, para as quaes pedia a quantia de um rendimento liquido correspondente a na construcção. Nos projectos apre-Poderá o paiz, nas circumstrancias sentados ao parlamento para a confinanceiras em que se encontra, em- cessão das linhas ferreas de Torres da abertura d'esta linha ferrea á exprehender desde ji esta construcção Vedras e de Cintra é também esta a forma de subsidio preferida.

Estas duas formas de subsidio teem para o Estado a vantagem de não obrigarem desde logo a uma granda despeza, pois que esta se divide por por uns poucos de annos, sendo além d'isso cada vez menor até desapparecer completamente. E tem para a empreza a grandissima vantagem de garantir um rendimento certo aos accionistas, sendo sob este ponto de vista preferivel, entre as duas, a que garante um certo rendimento liquido.

È tambem esta a forma de subsidio que nos preferiremos, entendendo que o governo deve garantir á empreza d'este camin'ho de ferro um rendimento liquido de 6 % do capital dispendido na construcção. Uma vez garantido este juro pelo governo. e sendo, como é, reconhecida a honradez e pontualidade com que nós costumamos satisfazer os nossos compromissos, estamos certos que os capitaes correrão a buscar aqui emprepara ir occorrendo ás despezas da construcção serão todos cobertos dentro do paiz, com vantagem para a nossa prosperidade publica e para a empreza em particular.

O Estado tambem poderá mais facilmente satisfazer por esta forma aos encargos resultantes, porque, sendo, como vimos, o rendimento da linha calculado em 473 contos de reis annuaes, apenas resultari um encargo de 83:5005000 reis por anno desde que a linha estiver toda aberta á exploração. Se, em logar da garantia do juro, o Estado houvesse de dar à companhia um subsidio kilometrico para a construcção, ainda que esse subsidio não excedesse a 40 contos por kilometro, importaria em 1650 contos, cujo encargo annual não poderia ser inferior a 99 contos de reis. E, além d'isso, este encargo seria permanente durante um grande numero de annos, emquanto que o encargo proveniente da garantia do juro, além de ser menor logo no primeiro anno da exploração, irá diminuindo successivamente á medida que for augmentando o rendimento da linha, e em 15 ou 29 annos terá cessado completamente.

Em conclusão, entendemos que se deve fazer a concessão da linha do valle do Civado a uma empreza que a queira construir e explorar, garantindo-lhe o Estado um juro de 6 % do capital dispendido na construcção. Sendo o rendimento liquido d'esta linha calcutado em 4 % da despeza de construcção, apenas resultará ao Estado um encargo de 83:5005000 reis nos primeiros annos, encargo que irá de anno para anno diminuindo até desapparecer completamente.

E devemos notar ainda que o facto ploração, creando uma receita nova para o Estado — o imposto de transito, á rasão de 5 % do rendimento bruto da linha-diminue aquelle encargo annual em 47:3005000 reis. reduzindo portanto os encargos a 66:2005000 reis proximamente.

E se recordamos o que ficou dito no primeiro artigo d'esta sèrie, quando expozemos as condições em que deviam ser construidas estas linhas ferreas de segunda ordem, veremos que os encargos para o Estado ainda ficarão abaixo d'aquella cifra, pois que nós ahi dissemos então que as despezas de construcção d'estas linhas deviam ficar a cargo do Estado auxiliado pelos districtos e pelos concelhos interessados.

È o que veremos no proximo n.º.

Discurso pronunciado pelo snr. conselheiro José Dias Ferreira na sessão de 17 de janeiro.

(Continuado do n.º 57)

Ninguem póde contestar a necessidade das estações e suas dependencias; e mos egoistas, entendemos que o go- go, e que os diversos emprestimos de reformas na camara dos dignos pares.

nos achâmos, e em face dos progressos que se estão realisando em todos os paizes liberaes, não podem admitir-se n'uma assembléa politica as condições que se dão na camara alta, em que ha pares por direito de herança, pares por direito de nascimento, e em que o exercicio augusto das funcções legislativas anla annexo a cortos cargos, como uma carta de conselho.

N'um paiz livre não póde acceitar-se o principio de que sejam membros da camara dos pares quaesquer individuos pelo simples facto de serem chamados a exercer as altas funcções ecclesias icas, mesmo porque em regra esta categoria de pares, se apparece na outra casa do parlamento e ás vezes em braços, nas horas de angustia e de desventura do gabinete, é para salvar, não o paiz, mas o governo.

A reforma da camara alta era, pois, uma necessidade indispensavel a que devia occorrer um governo que se intitulava progressis'a, que tinha no seu programma inscriptas as grandes reformas, e que se achava forte com o apoio da opinião.

Nam eu acredito nas grandes reformas financeiras, sem serem auxiliadas pelas reformas administrativas e pelas reformas politicas.

Comprehendia-sc, pois, que o governo, forte com a opinião, que dizia ser seu monopolio e privilegio, forte com a maioria d'esta casa, maioria que ainda nenhum governo teve mais consideravel, apresentasso n'es a assembleia as propos as que julgasse indispensaveis para a resolução d'essas arduos problemas que desafiavam a sua energia reformadora, e que depois de votadas por esta assembléa politica, onde deve estar manifestada a vontade da nação pelos collegios eleitoraes, as fizesse vingar na outra assembléa politica. Se a camara alta, na apreciação d'essas medidas revelasso hesitações condemnaveis, tibiezas sem fandamento, ou se oppozesse abertamente ás propos as do governo, e a opinião publica manifestasse desejos de ver resolvidos esses arduos problemas de administração, que desafiavam a energia reformadora do gabinete, e desse por este meio força aos votos da camara electiva, e aos intuitos do poder executivo, era então o caso de metter na camara dos pares uma fornada em homenagem á vontade do paiz.

Os ministerios não são chamados ao poder para so conservarem n'aquellas cadeiras, mas para governarem com as suas idéas e satisfazer ás necessidades publicas e ás aspirações do paiz. Não se nomeiam pares só para conservar ministerios. Nomeiam-se pares para auxiliar os gabinetes nos grandas emprehendimentos de utilidade publica.

A obrigação do governo, pois, se queria nomear pares, era tomar o logar a que o obrigavam os seus compromissos anteriores, em harmonia com as aspirações populares, apresentando francamente perante esta assembléa a resolução dos arduos problemas de a lministração confidos no programma ministerial; e se, votadas n'esta assembléa essas medidas, a ontra easa do parlamento não quizesse associar-se ás reformas, e se em vez de se fazer echo das necessidades publicas, e de ser interprete fiel da opinião do paiz, sacrificasse as couvenientias publicas e a vonta le popular a quaesquer preconceitos partidarios ou politicos, poderia então o governo forte com a opinião do paiz e com a d'esta camara, aconselhar à corôn o exercicio das attribuições do poder moderador, em harmonia com os interesses publicos, com as aspirações nacionaes, com o seu programma do governo, è com todas as declarações fei as ao paiz pelos srs. ministros, nas vesperas das ultimas eleições de deputados.

Mas que caminho seguiu o governo n'es-

ta gravissima questão? Como encetou o galine'e a sua gerencia ministe ial?

O governo começon pelo e ro polici o de viver algumas somanas com moa caraco que lhe den uma votação de hos ilitade aber'a no mesmo dia em que ello se apresenton às côrtes.

Se o gabinata tivo sa a consciencia das snas responsabilidades rão vivia com a qualla comara, não podia vivor com aquella assembléa senão o tempo possivel para ella l'ie votar a auctorisação paya a cobrauca dos impostos e applicação ás despezas legaes por un periodo limitado a fim de n'io se ver força o a assamir poderes dietatorizes. (Apoindos.)

E nem essa anctorisação deviam pedir á assemblés, com a qual estava abarto conflicto, sem a declaração positiva de que siriam dissolvidas es côrtes.

Min'stros que inculcavam dispor da opinião publica, como os membros do actual gabinete, min's ro i que ala deavam o apoio de um numeroso partido, como os actuare, não deviam pro seder por es'a fórma. (Apoiado ..) Devian acceitar franca e desassombradamente, e immediatamente, a lava que Thes era lançada pelos representantes da nação. Em 1865 o sc. marquez de Sá, tendo n'esta casa uma vota jao de hos i ida le aber'a, den-se presia em declara: á camara que havia aconselhado á co ôs a dissolução das côres, que ellas fam svi di solvidas, e padia ao mesmo tempo que lhe votas un a anciorisação para a cobrança dos impostos, e applicação ás despezas publicat, pelo tempo necestario para se rounir un as novas côrtes. E a camara assim o fez.

Mais molernamente, em 1871, o sc. duque d'Avila e de Bolama, que presidia tambem a mn ministerio, con ra o qual a camara se pronuncion, nem especoa a votação de qualquer moção de hos ilidade politica para julgar aberto o conflicto.

Des le que reconheceu que n'io tinha majoria n'esta assembléa, veiu declarar á camara que havia aconselhado á corôs a d'ssolução do parlamento, que as côctes fun sur dissolvidas, e pediu anciorisação para a cobrança dos impostos, e para a sua applicação ás despezas publicas por tempo limitado até se remir de novo e

Aquelles distinctos estadistas acceitavam francamente e desassombradamente a posição que o parlamento lhes ercon. Mas tão Ical e franco procedime do não foi seguido por este governo. (Apoiados.)

Os actuaes s's, ministros não procederam a sim. Acceitaram a auctorisação amplissima para a cobrança dos impostos e applicação ás despezas legaes durante todo o anno economico de 1879-1880, alcancaram d'ella a volação ainda de outras medidas, e procura am conservar-se mezes un o incommodo de resolver desde logo o

Esperaram serollamente a nova abertura do parlamento na epocha ordinaria, marcade na constituição, em vez de entracem franca e desassombradamente na lucta, acioi anto a luva que o parla nerro lhes ti tha aticado. Nem ao menos algum dos s v. minis ros veia dizar officialmente á camara que tinha aconselhado á corôa a dissolução das cômes, e que estas sociam dissolvidas, como haviam feito aquelles dois raspeitaveis estadictas a que ha pouco me referi. Pe'o contrario confinuou a viver socegadamente o poder executivo com a camara dos cleiros do povo, havendo-se aliás declarado do modo mais formal a hos ilidada politica entre esses dois poderes do es ado. (Apoiados.)

Justifica-supor ventura o procedimento do gabinete?

Pois o governo não declarava que a sifua ao era g avissima, que e a necessario gendir de prompto e com remedios heroicos e enve icos ao es ado da fazenda pubilea? Não seria por isso mais lo ico, mais franco, mais sincero e mais conforma com as saas declarações, dissolver i amediatamente as côr es, com quem es ava em guerra aber'a, apresentar ás novas cô tes, que podiam renair-se em agosto on setembro, as propos as que reputava indispensaveis e negentes para resolver os arduos problemas la ad ninist a ção publi a ? (Apoindos.)

Pois o gabin de que ala deava ter por si a opinião do paiz, que entrava no gove :no mas circums aucias mais auspicioses e falizes, fortuna que a nachamoutro ministerio conbera ha la gos aunos, não podia entrar desde logo e francamente no exame dos assumptos que reclamavám a sua a'-(Con inúa.) tenção? (Apoi ulos.)

今とうなるなから A desordem na «Ordem»

Tor

De cada vez estamos mais convencidos de que é justa a apreciação que d'essa laia.

fizemos d'este jornal no nosso n.º 56. | Vamos restabelecer a questão, chamando á ordem os nossos adversarios, para que não divagem em con- la arma do sophisma, e venha de li siderações que não vem nada ao caso. Qual é a questão?

A Ordem no sen n.º 226 de janeiro accusa-nos de anti-jesuitas.

E porque?

Porque o nosso illustrado correspondente de Lisboa escreveu o se-

«O sr. ministro da justica, do qual ninguem se tem occupado, porque tem vivido até hoje na mais comp'eta nullidade, sem fazer bem nem mal, e parecendo tão incapaz para uma como para outra coisa, o sr. ministro da instica é quem apenas destacon da monotonia d'esta casa do parlamento: ferran lo uma descompostura no inoffensivo e incolor Diario de Noticias. A desanda foi magistral e o pobre Diario que na sua qualida le de ausente não teve occasião para lhe responder nem mesmo simplesmente para a ouvir, deveria comtudo ficar com as orelhas a zinir...

Sómente achariamos justo, porque todo o ataque implica o direito de represalias, que o sr. Eduardo Coelho, se estivesse n'essa occasião na descubram no nosso jornal aggressões tribana dos jornalistas, respondesse de li à sova que acabava de levar. desancando o sr. Adriano Machado com apreciações egualmente contun-

D'estas palavras não se pode deduzir que nós sejamos anti-jesuitas, e tanto que a mesma Ordem, não achando no n.º 53 do mesmo jornal uma só palavra desfavoravel aos jesnistas, recorre a outros n.ºs, d'onde tira conclusões, egualmente infelizes, e de que logo nos occuparemos.

N'este caso já a Ordem está fóra da ordem, porque o n.º do Constituinte, apresentado como libello accusatorio contra nós, foi o n.º 53, em que a Ordem não pôde fundamentar a sua accusação, e não os outros n.ºs, que segundo a ordem estabelecida pela Ordem, não podem ser a base da accusação, mas apenas confirmação da e quir e pede a perseguição aos je-

D'aqui já afoitamente podemos concluir que è justa a epigraphe do nosso artigo - A desordem na Or-

E' evidente que o nosso illustrado só palavra escreven contra os jesuitas, penna saisse alguma palavra menos favoravel à Companhia de Jesus, não seria isso motivo para a Ordem dizer: «O que não sabamos bem explicar è a razão porque o Constituinte, em cuja redacção entram alguns padres, se tem deixalo accommetter d'um terrivel ataque anti-jesuitico. Porque será?»

A Ordem só poderia dizer isto a nosso respeito, se podesse pro ar que nós somos solidarios por tudo o que se diz no nosso jornal. A redacção d'um jornal è coisa muito distincta d'um correspondente, e de quem assigna um artigo ou annuncio. Mas se os redactores da Ordem querem que valha a sua logica, então permittam que lhes chamemos sapateiros, ou panelleiros, quando no seu jornal, virmos annunciada a venda de calcado ou panellas.

O que levamos dicto é tão evi lente que não são necessarios oculos que alcancem a longinyua distancia, mas de certo ss. ex. as retiram os tas, se não fallassemos á verdade. principios, porque não querem acceitar as conclusões, e estas menos as admittimos nós, porque alias seriamos forcados a discatir com gente

E isto posto, continuemos.

No n.º 523, de 20 de janeiro, diz a Ordem: Agora maneje airosamente resposta: mas placida e methodica e não a modo de diatribe e aranzel. E não sonhe em reconditos motivos nem cure de in lividualida les :... » N'este artigo estamos satisfazendo aos redactores da Ordem; estamos-lhes dando uma resposta placida e methodica e sem sophismas. Emquanto a individualidades, parece-nos que os amigos relactores não falam a sério, porque talvez não possam luctar por esse lado, o que ainda tentaremos, se quizerem, e porque dão como os phariseus um conselho, que não observam. Não será curar de individualidades, quando ss. ex. as dizem: «.. descance, que os seus por certo já elhos e embaçados oculos não alcançam a tam longinqua distancia, não logrará erguer o véo que esconde a solidariedade dos redactores da Ordem ...»

Isto é curar de individualidades. Repetimos o que dissemos no nosso n.º 53: «Só o phariseismo que ataca de vez em quando os redactores da Ordem è que pole fazer que estes contra os jesuitas». E accrescentamos: descance que nos, mesmo sem oculos, temos visto e sabemos muitas coisas, que podemos dizer a alguns redactores da Ordem, por que nem todos as sabem. Mas esta prelocção seri bom que fique para o fim da contenda, que nós desejâmos seja muito longa, e nos acompanhe até à velhice, quando nos forem necessarios oculos para lêrmos a Ordem, que por agora errou o tiro, suscitando o riso e nada mais. Risum teneatis, amici?

Vamos, como promettemos, analysar os argumentos, com que a Ordem pretende provar que somos anti-jesuitas.

«4.º O Constituinte applaudindo o seu correligionario politico Pinheiro Chagas, que quer e pede a fiel observancia dos decretos anti-jesuiticos do ministro do reino, applande ipso facto suitas, logo é anti-jesuitico».

A Ordem esti em desordem, Nos, que estamos a escrever estas linhas sem oculos, não nos recordamos de ter apoiado o nosso correligionario politico Pinheiro Chagas, pelo facto correspondente de Lisboa nem uma de elle pedir a observancia dos decretos anti-jesuiticos, e a Ordem, que mas ain la, quando dos bicos da sua ali's cita muitos n.º8 do nosso jornal. è omissa n'este ponto.

> Demais, nos podiamos elogiar o sr. Praheiro Chagas por um outro motivo, sem d'ahi se podèr logicamente concluir que somos anti-jesuitas. Como falamos a theologos, que não gostam de sentidos accommodaticios, lendrar-lhes-hemos que o Divino Salvador também elogiou o fazendeiro ladrão por causa da sua prudencia, e n'esse tempo ainda não bavia nenhuma Ordem que chamasse ladrão ao Divino Salvador.

2.º Affirmando que se absteve de falar na lucta contra os jesuitas, asseveraria por isso mesmo ser-lhe adverso, embora simuladamente, se por ventura não faltasse à verdade.»

Todo o artigo da Ordem está pessimamente redigido; esti tanto em desordem que mal se intende. Não sabemos quem è aquelle lhe, e do periodo deduzimos que a Ordem disse o que não queria, porque nós asseverariamos ser adversos aos jesui-Ora no intender da Ordem nos faltamos á verdade: logo não somos adversos aos jesuitas. Veja a Ordem se nos explica este embroglio.

CORRESPONDENCIAS

Lisboa, 31 de janeiro.

Abrira a discussão sobre a resposta ao discurso da corôa na camara dos deputados o chefe do partido constituinte, o conselheiro Dias Ferreira: encerrou-a, com um formoso discurso, um dos nosos mais distinctos correligionarios, o sr. Fernando

No primeiro facto houve a homenagem unanime, prestada pela opposição inteira aos altos dotes de um homem, que o futuro chama a desempenhar na politica do seu paiz altissimo papel.

De diversa natureza porém foi a causa do segundo acontecimento. O governo que, segundo os ministeriaes declaravam por toda a parte, tencionaya dar plena liberdade aos debates, abafou a discussão sobre o sor. Fernando Caldeira, dixando privada da palavra uma longa serie de oradores inscriptos. Não podemos attribuir esta mudança de plano senão ás parguntas frisantes do snr. Fernando Caldeira, e á impossibilidade em que se achou o governo de lhe responder,

Interrogado peremptoriamente sobre se perfilhava on não as ideias dos deputalos da maioria, que entendiam que a actual situação deve passar por cima, sendo necessario, das votações da camara alta, o governo entendeu, na sua profunda atrapalhação, que a melhor resposta era - acabar antes de tempo o espectaculo, e mandar descer o panno.

Collocando o governo n'esta tristissima e humilhante posição, Fernando Caldeira mostrou que o ser, como elle ė, um adoravel poeta, não impossibilita de manejar ao mesmo tempo habilmente a estrategia parlamentar.

Os seus dotes oratorios ji o nosso amigo Caldeira havia largamente demonstrado n'um discurso, que sobre instrucção publica fez no anno passado. O que sentimos é que o sol da sua palavra tenha si lo na camara, com o sol de Londres - que se mostra poucas vezes. Esperemos que Fernando Caldeira, atirando por uma vez para traz das costas com a sua excessiva modestia, comprehenda que the pertence, entre os luctadores do parlamento, um lugar de distincção.

Votaram contra o governo, na resrosta ao discurso da corôa, todos os deputados presentes avilistas.

Agora o grande interesse das discussões passa naturalmente para a camara dos pares, aonde hoje sobre o mesmo assumpto começam os debates.

O governo chama a toda apressa todos os seus landwehrs e todos os seus landsturms. Dizem-nos que atè o snr. visconde de Valmòr é desinquietado de Vienna d'Austria, e o snr. Mathias de Carvalho convidado a abandonar temporariamente a capital do velho mundo.

Mas, se a Granja póde governar contra o voto da segunda camara. para que fez o escandalo das duas fornadas, e para que reune agora todos os seus recursos de combate?

Ponte do Lima, 30 de janeiro.

Sr. redactor. - Escrevemos sob a impressão do temporal que brame furioso e ameaça lor sobre nós.

São 9 horas da manhã.

Do espaço toldado de nuvens pardacentas despenha-se uma chuva copiosa, grossa e gelada; - o furação lasca os arvoredos, destroe os beiraes

solidos e impede a corrente do rio Lima, que cresce prodigiosamente, espraiando-se pelas margens.

Os campos ao largo semelham vastas lagoas.

E' uma vista imponente, de belleza desoladora! Vae grande celeuma

Os moradores da parte baixa da villa tratam de precaver-se da innundação que não tardar i a visitar-lhes as moradas se o tempo não melhorar de prompto.

Deus super omnia!

-Vem a proposito lembrar á nossa camara a necessidade de mandar construir por conta do municipio algumas barcas destinadas a fazer serviço n'estas occasiões de enchente a que esta povoação está tão sujerta.

Seremos ouvidos?

 A illuminação publica é que continua a ser uma perfeita caçoada. Além do limitadissimo numero de candieiros, o combustivel é tão ordinario e exiguamente destribuido pelas grizetas, que bastaria apenas a luz d'uma lampada de camara mortuaria para offuscar a de todos aquelles. Hims In a real of the second

Em nome pois, do nosso nariz, ji per mais d'uma vez ameacado de partir-se de encontro ás esquinas, vimos pedir-vos-mais luz-ex.ma camara!—mais luz!

- Acha-se ji com adiantada convalescencia da doença que por tanto tempo soffrera, a ex.ma snr.a D. Marianna Pinto.

As nossas felicitações a tão estimavel senhora.

-Já tomou posse do logar de delegado de procurador regio n'esta comarca, para onde foi ultimamente transferido, o sr. dr. Arriscado.

Precede-o um nome honrosissimo. El voila tout au revoir

SECCAO NOTICIOSA

Subscripção para o Mansoléu de Alexandre Herculano.

Transporte.... Presidente da Camara Municipal de Braga..... 43500 José Maria Retina...... 1,5000

Banco Mercantil de Braga

Como fora annunciado, reuniramse ante-hontem em assembléa geral os srs. accionistas d'este banco, sob a presidencia do sr. dr. Jeronymo da Cunha Pimentel, sendo secretarios os srs. dr. Domingos Moreira Guimarães e Antonio Joaquim Correa d'Araujo

Ao meio dia o sr. presidente declarou aberta a sessão, estando presentes muitos accionistas d'aqui e de fora da cidade.

Lida a acta da sessão antecedente e posta a discussão, foi a mesma ap-

Como questão previa, mandou para a meza e sustentou uma proposta o accionista Francisco da Costa Espinheira, com o fim de a assembléa resolver qual o numero de votos que podia ter cada accionista, em relação ao maior numero de acções que possuisse, visto lhe parecer que o estatuto contrariava, n'esta parte, o disposto na lei das sociedades anonymas.

Esta proposta foi rebatida pelo sr. José Ferreira de Magalhães, e, com tão bons fundamentos, que foi retirada pelo seu auctor.

Dispensada a leitura do relatorio e parecer do conselho fiscal, e postos á discussão, pediu a palavra o sr. dr. Manoel José d'Oliveira Guimarães, o dos telhados, abala os edificios mais | qual, depois de mostrar com clareza

para se avaliar do estado do Banco, trovoada na Povoa de Lanhoso. o que era indispensavel, saber-sa por ser notorio que os negocios do mes- dras de pezo superior a cem grammo não corriam bem, e como era mas, quebrando vidros de casas, e manifesta a contra licção entre as ci- d'algumas egrejas e fazendo ontros fras e as affirmativas da direcção, mandou para a meza uma proposta, para que não fosse votido o relatorio, e se nomeasse uma commissão de cinco membros, para estudar o estado do Banco, e depois se resolvesse se convinha ou não a sua con-

Consultada a assembléa sobre se devia admittir-se à discussão esta proposta, foi admittida.

O snr. Delfim Monteiro Guimarães começou por mostrar que os actos da direcção mereciam a sua approvação, estranhando comtudo a irregularidade que notou na escripturação de algumas contas que examinou. Disse mais que o estado do Banco era na verdade pouco prospero, mas que não julgava opportuna a sua liquidação, e, como tinha plena confiança nos membros do conselho fiscal, rejeitava a proposta do snr. dr. Oliveira Guimarães, concordando com elle em que o relatorio era pouco claro, e inconveniente em alguns pontos.

O sr. Manoel Joaquim Gomes, por parte do conselho fiscal, declaron que acceitava a proposta do snr. dr. Oliveira Guimarães, pois que muito folgaria que se verificasse o seu procedimento. Que lhe parecia que o conselho, no seu parecer, tinha dito o bastante para se avaliar do estado do Banco, e que era sua convicção que o mesmo podia salvar-se, se tiver uma direcção competente.

O snr. Delfim Monteiro mandou para a meza tres propostas.

1.ª Para ser authorisa la a direcção e conselho fiscal a trocar os papeis de credito que o Banco possue.

2.ª Para relevar a direcção do excesso de despeza que tinha feito com a administração do Banco.

3.ª Para authorisar a direcção e conselho fiscal a liquidar a conta de um devedor até 50% de prejuizo.

Consultada a assembléa, foram estas admittidas.

O sr. José Ferreira Magalhães mostrou, com argumentos irrespondiveis, que o Banco não tinha rasão de ser, e que o conserval-o era sujeitar os seus accionistas a maiores prejuizos: que estava convencido de que a direcção se mais não fazia era ou porque não sabia ou não podia, mas não polia deixar de confessar que o descredito do Banco se devia em parte a alguns factos que a direcção havia praticado.

Trocaram-se ainda explicações entre os srs. accionistas, dr. Oliveira, Guimarães, Fernando Castiço, Delfim Monteiro e Magalhães, e a requerimento do snr. dr. Moreira Guimarães foi julgada a materia discutida.

A proposta do snr. dr. Oliveira Guimarães foi prejudicada, e approvadas as do sr. Delfim Monteiro.

Posta á votação o relatorio e parecer do conselho fiscal, foram approvados.

Procedeu-se em seguida á eleição de um director effectivo, de um substituto, e de um membro do conselho fiscal, e sahiram eleitos, para director effectivo Manoel Luiz Ferreira Braga, para substituto Albano da Silva, e para o conselho fiscal José Ferreira de Magalhães.

Eram tres horas quando terminou

----Graniso

que o relatorio não era sufficiente | horas da tarde, cahin uma horrorosa | esse mundo muita palha sem ser ne- | convem inventar revoluções, desgra- | todos os commodos de lavoura, é

Choven a torrentes e cahiram peprejuizos. O que valeu foi durar pouco tempo.

Desastre

Houve grande desastre a 31 do mez passado na freguezia de Gualtar, d'esta comarca.

Um caseiro da quinta de Murouços experimentava um rewolver junto d'outro caseiro da quinta do snr. Alves Passos. Disparou-se a arma e uma bala foi metter-se dentro d'um braço do infeliz caseiro chamado Al-

A bala foi extrahida pelo distinctissimo operador o snr. Alfredo Alves Passos, sahindo com ella um pedaço da camisola que o ferido tinha vestido. O caso não parece ser de resultado fatal.

E' notavel e... curioso!

Sabemos que contra a representação que os principaes habitantes d'esta cidade dirigiram á camara dos Dignos Pares, adherindo á representação da camara municipal que teve por fim obter e demolir para saneamento e melhoramento d'esta cidade-o portão que dá passagem entre o edificio do Seminario, ea torre do Collegio, - se anda promovendo em Terras de Bouro, Barroso, etc., etc., etc., uma contra-representação!!!

E' inacreditavel, mas é verdade!

Se fica estabelecido o precedente, não poderá calçar a camara a rua das Palhotas, nem illuminar a rua do Pae Amante, se alguem se lembrar de mandar—fazer uma assignatura pelas aldeias do concelho ou do arcebispado, contra a deliberação dos vereadores! Os lavradores, e os jornaleiros a opporem-se a.... melhoramentos de Braga, tem graça.

Custa realmente a comprehender que isto se faça em 1881.

Continuaremos.

Queda

Hontem de manhã cahiu d'uma casa que an la em construcção na rua do Corvo, d'esta cidade, e pertença do sr. Madureira, um aprendiz de pedreiro, de 12 annos, da freguezia de Maximinos, chamado Autonio Paciencia, e quebrou uma perna. Entrou para o Hospital.

Um cavallo fusilado.

No quartel de caçadores de Galliza, na Corunha, foi ha dias fuzilado um cavallo pelo crime de cavallicidio de um companheiro.

Deviam aprender muito com a lição os outros quadrupedes do bata-

Remedio facil de experimentar.

Affirma-nos pessoa de muito credito, que os cavallos manifestam uma certa falta de apetite quando passam da estação em que são alimentados pela herva, para a da palha, mas que n'essa occasião convem, para lhe combater o fastio, pôr-lhe deante dos olhos uns oculos com vidros de côr verde sem grau.

Com este simples e barato apparelho, o animal vê tudo verde, e lança-se soffregamente à palha comendo-a por herva.

A 28 de janeiro passado, pelas 3 por que nos parece que se come por lo snr. José Luciano, vir que lhe leasa nobre, casas de caseiros, com l'Theatre.

cessario recorrer a estes estratagemmas.

Subscripção

Publicamos o resultado da subscripeão que ha annos foi promovida n'esta cidade para sustentar no convento dos Remedios quatro senhoras. que viviam no extincto convento da Penha de França, e que ficaram completamente abandonadas pela morte da ultima freira d'este convento. D'essás quatro senhoras jí falleceu uma; restam hoje só tres e todas doentes e extremamente pobres; auxilial-as com o pequeno subsidio que actualmente recebem é uma obra verdadeiramente caridosa e que nos parece que será bem recebida junto do throno do Senhor.

Eis as contas a que nos vimos re-

Ex. mos snrs.

Arcebispo Primaz	438200
Governador civil	43,5500
Coude de Bertiandos	6,5000
Deão da Sé Primaz	6,5000
Fernando Castiço	6,5000
Joaquim José Fernandes	6,5000
Francisco Joaquim Garcia	6,5000
Manuel Joaquim Rodrigues	
* Valle	6,5000
Conego Antonio Lopes de	
Figueiredo	6,5000
Antonio Joaquim d'Oliveira	
Brandão	3,5000
Uma anonyma	3,5000
Uma anonyma	3,5000
AN TOTAL OF THE	1078700

Saldo do anno de 1880... 145800 1225500

Mensalidades do anno de 1880 1085000 Saldo que passa para o an-

no de 1881..... 145500

Interpretando os sentimentos de gratidão, que dominam os corações d'aquellas senhoras, agradecemos aos cavalheiros que tão generosamente concorrem para a sua sustentação, asseverando a todos que temos a profunda convicção, de que as preces com que ellas retribuem aos seus bemfeitores terão com certeza o premio que o Senhor concede ás verdadeiras obras de caridade.

----Missa funebre.

A'manhã 3 do corrente celebrar-seha pelas 44 horas da manhã na egreja dos Congregados, uma missa por alma do ex. mo sr. conselheiro Moraes Soares. E' um tributo de respeito e uma homenagem devida á honrada memoria que deixou de si aquelle benemerito cidadão.

Pavorosa.

Segumos lemos no Sul, jornal que se publica em Evora, tem chegado áquella cidade nos ultimos dias alguns empregados de policia secreta encarregados de vigiar alguns cavatheiros d'aquella localidade, indigitados ao governo pela authoridade superior do districto como promotores d'um movimento revolucionario.

O motivo d'estas ridiculas e já estafadas apprehensões procedem das promessas feitas pela gente do governo, de que seriam abolidos os impostos, e como agora se vêem impossibilitados de cumprir as suas promessas, aqui d'el-rei que se promovem revoluções, que se agitam os povos, que corre perigo a seguranca publica, emfim o demonio. Ora pelo que temos lido dos jornaes de Evora, podemos affirmar que reina Isto è um modo de ver as cousas; ali uma paz octaviana, comtudo se

çado districto de Evora, porque é capaz de fazer cahir sobre elle toda a força armada do paiz. Deus queira que para remate das suas proezas administrativas, essa mania não termine por alguns fusilamentos providenciaes.

Tiro

Veio ás 8 horas da noute de 31 do passado mez a este cidade o snr. Vieira e Brito, digno facultativo em Amares, buscar a casa do snr. Alves Passos o apparelho cirurgico de Esmarch, para estancar uma hemorrhagia grave no pė d'um individuo d'aquella comarca a quem deram um

Versos

INTERMEZZO

(M. C.)

Eu que outr'ora amei tanto-os lirios perfumados; A rosa, a balsamina, A la angeira em fô:. Da alegre cotovia — os cantos inspirados, - A musica divina

Can'ando alegremente a limpida bonança

D'um infinito amor -

Dos meus sonhos suaves Por noite de luar,

- Hoje tudo contemplo, ó caudida creança, Lirios e balsamina, e larangeira e aces -N'um raio d'esse olhar!-

Porto, janeiro de 1881. I. C.

AGRADECIMENTOS

Os abaixo assignados; summamente gratos a todas as pessoas que os cumprimentaram e prestaram seus serviços por occasião do fallecimento da sua saudosa esposa, sogra e mãs, Maria Benta de Lira e Rocha, vem por este meio manifestar o seu eter-

no reconhecimento. Egualmente agradecem a todos os snrs. muito rev.ºs ecclesiasticos que celebraram o Santo Sacrificio da missa e assistiram gratuitamente aos officios do corpo presente na egreja do Carmo no dia 43 do corrente.

Braga, 31 de janeiro de 1881.

Manuel José Vieira da Rocha. Maria Joaquina Vieira da Rocha. Thereza de Jesus Vieira da Rocha. Adelaide Sofia Vieira da Rocha. Maria Emilio da C Souza Rocha. P.º José Maria Vieira da Rocha. Joaquim José Vieira da Rocha.

José Pereira da Costa e sua mulher D. Anna Emilia d'Araujo Pereira da Costa, da rua do Areal d'esta cidade, vem por este meio agradecer a todas as pessoas, que por occasião do fallecimento de sua innocente filhinha Lucinda Pereira da Não sendo figo bom não se rece-Costa, se dignaram cumprimental-os,

Pedem desculpa de qualquer falta involuntaria, e desde ji protestam o seu eterno reconhecimento.

José Pereira da Costa. D. Anna Emilia d'Araujo P. da Costa,

ANNUNCIOS

Bella compra

A 20 do corrente vendem-se em hasta publica para pagamento de dividas duas formosas quintas na comarca da Povoa de Lanhoso.

A primeira é sita na mesma freguezia da Villa, onde tem casa nobre com bons e excellentes commodos para caseiros, que pagam 12 carros de pão, dous terços do vinho, que é muito, com fructas, lenhas, mattos, aguas em abundancia, disima a Deus, e na melhor situação da localidade. Está louvada em 6:9705000

A segunda é situada na freguezia de Monsul, do mesmo concelho; tem

morada sobre si, junto á estrada nova, com bom laranjal, com muito azeite, grandes bravios, aguas em abundancia, tambem allodial. Está louvada em 5:3495000 reis. D'ella pagam os caseiros 8 carros de pão, vinhos e fructos correspondentes.

Arrematação

Pelo juizo de direito da cidade e comarca de Braga e cartorio do escrivão do primeiro officio, Freitas, se faz publico que no dia 13 do proximo futuro mez de fevereiro d'este corrente anno, por 10 horas da manhã, na rua Nova de Souza, e casa do negociante de vinhos, terá lugar a arrematação em hasta publica de todas as fazendas do negocio, roupas e mais utensilios, que ficaram por fallecimento da inventariada D. Custodia Maria da Conceição, casada que foi com o dito José da Fonseca Motta. sendo tudo arrematado para pagamento das dividas que ficaram por fallecimento da referida inventariada.

Braga, 22 de janeiro de 1881.

O escrivão, José Firmino da Costa Freitas.

Verifiquei a exactidão:

Adriano Carneiro de Sampaio.

Banco de Guimarães

O dividendo do segundo semestre de 1880, na razão de 3 p. c. ou 2\$400 rs. por acção, paga-se na Companhia Geral Bracarense, desde o 1.º dia do proximo mez de fevereiro em

Braga, 27 de janeiro de 1881.

FIGOS DE COMADRE

O Palhabote Laborioso, que entrou no dia 22 de dezembro. no Porto com um carregamento de FIGO DE COMADRE para os proprietarios do mesmo navio; inda não pode findar a descarga, porėm ja chegou a Braga porcão sufficiente para servir com toda a pontualidade os seus amigos e freguezes.

Vendem ceiras de 1,875 grammas e 3,750 grammas, vulgo (4 e 8 arrateis) a razão de VINTE E SETE REIS o antigo arratel, 459 grammas!!! Ceiras de 15 kilos, ainda mais barato!!! Para revender, sendo porção, tem abatimento.

be o dinheiro, é gratis. Remettemse para qualquer ponto do paiz, ou mesmo para o extrangeiro, mandando dinheiro ou boas referencias. Carreto para a cidade é gratis.

DEPOSITOS, RUA DE S. GREGO-RIO, junto á estação do caminho de ferro.

BRAGA

Mattos Primos.

TABACARIA

48, Rua do Souto, 48

BRAGA

BISNAGAS e objectos proprios para o proximo carnaval.

Acaba de receber um completo sortimento directamente de França e Alemanha, que se vende por preços baratissimos!

Faz grande reducção para reven-

Estão tambem á venda no café do

GRANDEHOTEL

BOM JESUS DO MONTE

EM BRAGA.

Abriu-se este importante estabelecimento.

Offerece asseio, bom serviço e modicidade de preços.

HOTEL FRANQUEIRA · EM BRAGA

Acha-se aberto este estabelecimento, com todas as commodidades possiveis n'estas casas, no Campo de Sant'Anna n.º 1, proximo ao Theatro de S. Geraldo, e dirigido pelas mesmas pessoas que administraram e Hotel da Boa-Vista, no Bom Jesus do Monte. Pedese aos seus numerosos freguezes, o favor da continuação a esta nova casa.

BOM JESUS DO MONTE

PRECOS POR PESSOA:

HOSPEDES DE CASA E MEZA

Serviço de meza nos quartos — preço convencional.

HOSPEDES SÓ DE MEZA:

Por cada almoço á meza redonda. . . 400 reis jantar » » . . . 700 »

VINHO VERDE:

N. B. — Os preços de vinhos e outras bebidas — por uma lista patente aos hospedes, na meza de jantar.

Estabelecimento de lonças, vidros ficipaes medicos conforme o • crystaes das principaes fabricas attestam. Nacionaes e Estrangeiras

BERNARDO JOSÉ FERNANDES CARNEIRO

15 - Rua do Souto - 15

Participa aos seus freguezes e ao publico, que recebeu um variado sortimento de camas e lavatorios de ferro, fogões de fogo circular para lenha e carvão, ferros de engomar, bacias de ferro estanhado proprias para cosinha, e bem assim muitos outros artigos concernentes ao seu estabelecimento, cujos preços não teem competidor. (4)

Contra todas as tosses e molestias do peito O XAROPE PEITORAL BALSAMICO DO POBRE

E' o melhor especifico contra todas as tosses antigas e modernas, bronchites agudas e chronicas e recommendado pelos prin-



DEPOSITO GERAL Pharmacia Braga Rua do Anjo. (Esquina de St.ª Cruz) PHOTOGRAPHIA, LITOGRAPHIA E ESTAMPARIA

TYPOGRAPHIA CAMÕES

SILVA BRAGA

11—CAMPO DE SANCTANNA—11

BRAGA.

Este estabelecimento encarrega-se de toda a qualidade de impressões tanto de lithographia como estamparia e typographia, taes como: facturas, circulares, mappas, acções de companhias, cheques, letras, cartazes, programmas, rotulos, enderesses, etc., etc.

BILHETES DE VISITA.

Toma-se conta da impressão de qualquer livro, garantindo-se a nitidez do trabalho.

GRAVURA

Grava-se em todas as qualidades de metal, em baixo e alto relevo, e bem assim se extrahem estampas tanto das gravuras de que se encarregar, como das que se lhe apresentarem.

No mesmo estabelecimento se encontra á venda tudo o que ha de melhor, em papelaria, objectos de escriptorio e desenho, recomendaveis pela qualidade e modicidade de preços.

AO PUBLICO

RICARDO TEIXEIRA DA SILVA, com estabelecimento de ferragens no Campo de Sant'Anna n.º 1. participa aos seus freguezes e ao illustrado publico, que mudou o seu estabelecimento para a casa n.º 14 do referido Campo de Sant'Anna.

N'este estabelecimento tambem se encontram labatorios, camas de ferro e colchões para as mesmas tudo por preços reduzidos.

TABACARIA BRACAENRSE

27, RUA DO SOUTO, 27

ESQUINA DA RUA DE JANO BRAGA

REDUCÇÃO DOS PREÇOS DOS RAPÉS Companhia Nacional em Xabregas

			-	
Rapé	meio grosso em	250	gr.	400
	Fino))	"	400
"	Masulipatão 2))	*	400
	Conz de Malta		n	440
D	Masulipatão 1		n	480
»	Secco))	570
	LEALDADE:			
))	Vitagrinho e meio grosso	3)	>>	300
))	Mignel Augusto		n	240
>>	Boa-fé))))	260
Espe	cialidade em charutos	H	ava	nos

e da Bahia Deposito de tabacos de todas as fabricas

Grandes des contos aos ses. estanqueiros

DEPOSITO DE PAPEL DE RUAES

Papel de embrulho — Idem costane ra— Idem almaço l'zo e pautado — Idem fino, marea pequena e grande — Idem de jornal — Idem de impressão de livros — Idem de

Remetem-se amostas a quem as pedir. Preços sem competidor. (75)

PROGRAMMAS

ENSINO DOS LYCEUS

Decreto de 14 de outubro de 1880 PRECO 460 REIS.

Vende-se na Typographia Camões e na Portaria do Lyceu.

Carimbos de Borracha

Que servem para marcar muitos e diversos objectos, especialmente papel, roupa branca, madeira e sela, e até no proprio vidro ou crystal, etc.

Fazem-se estes carimbos pelo systema inglez o mais perfeito e conhecido, e garantidos por 45 annos, de 15000 reis para cima e em todos os formatos, que se possam imaginar, etc.

Estes carimbos pela sua perfeição são preferiveis aos de metal ou d'outro qualquer material, dando resultados os mais satisfatorios. Fazem-se com armas e emblemas e monogrammas e mesmo firmas ou nomes a imitar a propria assignatura (fac-similes), etc., à vontade do pretendente.

Quem pretender, dirija-se por escripto ou pessoalmente a Antonio Germano Ferreirinha, travessa de S. João,



FABRICA DE FUNDICÃO DE SINOS BRAGA.

NARCIZO ANTONIO DA COSTA Braga, com fabrica de fundição de sinos, na rua das Aguas n.º 37, continúa a dar com promptidão e esmero de trabalho todas as obras de fundição relativas á sua arte reduzindo o antigo preço do metal a 610 reis o kilo.

Além das obras d'encommendas tem o annunciante para vender no seu estabe!ecimento sinetas e campainhas. Comprasinos velhos até 435 rs. o kilo. (36)

@969999999999999@

5, RUA DE S. MARCOS, 5

Vende papeis pintados para guarnecer sallas, lindissimos gostos, a principiar em 80 reis a peça.

Vende oleo, tintas e vernizes para pinturas de casas, tudo de boa qualidade, e preços muito resumidos.

Vende cimento romano para vedar aguas, gesso para estuques de casas, tudo de primeira qualidade.

Habilitado na fórma da lei - Publica-se ás quartas e sabrados - Typ. Camões, Campo de Sant'Anna, 11